

Vitória (ES), Sexta-feira, 12 de Julho de 2019.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 10 de julho de 2019.

**LENISE MENEZES LOUREIRO**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 504374**

**PORTARIA Nº 406-S, DE 10 DE JULHO DE 2019.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, c/c o artigo 301, § 3º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 46/94 e, tendo em vista o que consta do processo nº 86238175;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Férias Prêmio** ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações:

	Nº FUNCIONAL	NOME	CARGO	DECENIO
1	1565729/52	GILMAR THOM	ELETRICISTA	05/05/2006 a 04/05/2016

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 10 de julho de 2019.

**LENISE MENEZES LOUREIRO**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 504375**

**RETIFICAÇÃO**

**Na Portaria nº 249-S, publicada em 07 de maio de 2019**

**Onde se lê:** ... a partir da publicação.

**Leia-se:** ... a partir de 02 de abril de 2019.

**Lenise Menezes Loureiro**  
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 504376**

**PORTARIA Nº 407-S, DE 11 DE JULHO DE 2019.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 3.761-R, de 14/01/2015, publicado em 15/01/2015 que transferiu para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES o cargo de provimento em comissão de Gerente do Programa de Parcerias Públicos-Privados, Ref. QCE-03 e a ocupante Simone Lemos Vieira;

**CONSIDERANDO** ainda a Portaria nº 048-S, de 28/06/2019, publicada em 01/07/2019 que exonerou a servidora do cargo de Gerente do Programa de Parcerias Públicos-Privados, Ref. QCE-03 da SEDES e o Decreto nº 1662-S que a nomeou no cargo de Subgerente, Ref-05, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ;

**RESOLVE:**

**ALOCAR**, nos termos do art. 33, § 2º da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, a Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental **SIMONE LEMOS VIEIRA**, nº funcional 2875616, na Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, a

partir de 01 de julho de 2019.

Vitória, 11 de julho de 2019.

**LENISE MENEZES LOUREIRO**  
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 504658**

**PORTARIA Nº 408-S, DE 11 DE JULHO DE 2019.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta no processo nº 85599026,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao Médico **JORGE LORENZONI MOULIN**, nº funcional 3109305/1, 02 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações.

Vitória, 11 de julho de 2019.

**LENISE MENEZES LOUREIRO**  
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 504671**

**PORTARIA Nº 409-S, DE 11 DE JULHO DE 2019.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta no processo nº 85856010,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à Agente de Suporte Educacional **ANDREIA GOMES FERRI DA COSTA**, nº funcional 3206203/1, 02 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei

Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações.

Vitória, 11 de julho de 2019.

**LENISE MENEZES LOUREIRO**  
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 504680**

**PORTARIA Nº 410-S, DE 11 DE JULHO DE 2019.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista que consta no processo nº 85947938,

**RESOLVE**

**DESIGNAR** a servidora **MÔNICA DE OLIVEIRA VAZ**, nº funcional 2660075/2, para Função Gratificada de Supervisor de Serviços - Ref. FGFF2, do Programa Faça Fácil, no período de 17 de julho de 2019 a 15 de agosto de 2019, por motivo de férias.

Vitória, 11 de julho de 2019.

**LENISE MENEZES LOUREIRO**  
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 504681**

**PORTARIA Nº 411-S, DE 11 DE JULHO DE 2019.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 47299061,

**RESOLVE**

**PRORROGAR**, os efeitos da Portaria nº 527-S, publicada em 19 de setembro de 2018, mantendo a disposição da servidora **CARLA ZAMBI MEIRELLES**, nº funcional 3106608/1, para o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo,

sem ônus e com ressarcimento, para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2019.

Vitória, 11 de julho de 2019.

**LENISE MENEZES LOUREIRO**  
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 504684**

**PORTARIA N.º 18 -R, DE 11 DE JULHO DE 2019.**

**Aprova a Norma Exclusiva de Procedimento SEGER Nº 015 - Doação de Imóveis do Estado do Espírito Santo.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no exercício da competência prevista no inciso II, do Art. 98, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso da atribuição legal que lhe confere a alínea "o", do Art. 46, da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975; e

Considerando a Portaria Secont nº 254-S, de 21/11/2017, alterada pela Portaria Secont nº 209-S, de 21/08/2018, que publicou as atividades e rotinas finalísticas da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Seger;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Implantar a Norma Exclusiva de Procedimento SEGER Nº 015 - Doação de Imóveis do Estado do Espírito Santo, Versão 01.

**Art. 2º** - A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra na página eletrônica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos ([www.seger.es.gov.br/norma-de-procedimento-exclusiva](http://www.seger.es.gov.br/norma-de-procedimento-exclusiva)).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de julho de 2019.

**LENISE MENEZES LOUREIRO**  
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 504712**